Câmara Municipal de Caconde
Estância Climática Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias, 123-Centro - Fone (19) 3662.1589 - CEP 13770-000 - Caconde - SP
CNPJ 01.612.128/0001-79 Email: camara@pmcaconde.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 014
DE 05/01/2023

Dispõe sobre a revogação da LEI COMPLEMENTAR 006/2020, que dispõe sobre cargos, estrutura orgânico-administrativo e gestão de pessoal da Câmara Municipal de Caconde e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caconde aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 1º, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Caconde, bem como do ofício nº 005/2023/GAB/ecoc, sancionou, e eu, Danilo Lima Cipollini, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º Revoga-se a Lei Complementar 006/2020, que dispõe sobre cargos, estrutura orgânico-administrativo e gestão de pessoal da Câmara Municipal de Caconde e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Câmara Municipal de Caconde, em 05 de janeiro de 2023.

Danilo Lima Cipollini
Presidente da Câmara Municipal